



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: Termo de Colaboração a ser firmado com empresa prestadora de serviços para atendimento a pacientes com sequelas neurológicas, trauma-ortopédicas, cardiopulmonares, dentre outros, dispondo de profissionais habilitados e local físico adequado para o atendimento.

Motivação/Justificativa.

O presente termo tem por finalidade firmar parceria com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoas portadoras de deficiência estimulando atividades de serviço de fortalecimento de vínculos, atividades recreativas, restabelecimento da saúde e de integração social.

O município possui uma demanda de pacientes que necessitam de atendimento especializado em reabilitação física (fisioterapia, ecoterapia, hidroterapia...), atendimento educacional e psicológico.

Portanto, se faz necessário a realização do termo de colaboração para atendimento aos pacientes com indicação de atendimento contínuo ou temporário até a reversão do quadro.

Especificação Técnica:

Equipe multiprofissional.

Prazo, local e condições de entrega ou execução.

Os serviços deverão ser prestados no estabelecimento do credenciado.

Responsável pelo recebimento.

É de responsabilidade do setor de Controle Avaliação e Auditoria o monitoramento e conferência da produção apresentada pelo prestador credenciado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Prazo de Pagamento:

O pagamento será feito mensalmente.

Dotação Orçamentária:

Recurso: Próprio.

Elemento: **33.90.39.05**

Obrigações da Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Efetuar o pagamento mensalmente;

Obrigações da Contratada:

- Prestar contas dos recursos recebidos na forma de estabelecido na Lei 4.320/64 e Instrução Normativa TC 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina;
- Fornecer dados complementares a Prefeitura Municipal sempre que solicitado;
- Prestar contas mensalmente dos recursos recebidos;
- Desenvolver o atendimento a pessoas portadoras de deficiência estimulando atividades de convívio social, recreativas e de lazer, disponibilizando aos usuários atividades de fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, atendimento educacional e psicossocial.
- Responsabilizar-se por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas despesas;

Qualificação Técnica:

Equipe multiprofissional

Critérios de avaliação da proposta:

Tabela vigente dos serviços prestados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Valores referenciais de mercado:

Valores já executados em termo de colaboração.

Estimativa de Custo:

O valor de repasse mensal é de R\$ 12.435,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dos Procedimentos e da Remuneração:

Procedimentos	Nº de pacientes	Nº atendimentos por mês	Valor Unitário	Valor Total
Equoterapia	36	4	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00
Fisioterapia	63	4	R\$ 11,25	R\$ 2.835,00
Hidroterapia	60	4	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00


Sanções:

As aplicáveis pela administração pública.

Xanxerê (SC), 06 de janeiro de 2021.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Cleci Scheibel Zanin
Fiscal do Contrato


Ciente:
Prefeito Municipal
Oscar Martarello

Setor de Licitações